



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIBÓ
Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2025

Tacaimbó - PE, 19 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para realização da Manutenção Corretiva e Preventiva dos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Tacaimbó-PE, por um período de 11 (onze) meses.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos de informática são essenciais para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura. A manutenção preventiva assegura a operação contínua e eficiente, reduzindo o risco de falhas que poderiam comprometer serviços essenciais à população.

A manutenção corretiva, quando realizada de maneira reativa, pode resultar em altos custos devido a paradas inesperadas e à necessidade de substituição imediata de equipamentos danificados. A manutenção preventiva, ao contrário, busca antecipar problemas, minimizando a necessidade de gastos emergenciais.

A atuação de profissionais especializados em manutenção contribui para a preservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos de informática. Com serviços regulares, os equipamentos tendem a apresentar um desempenho mais satisfatório e duradouro.

Os computadores, impressoras, nobreaks, dentre outros equipamentos de informática, são imprescindíveis para os trabalhos administrativos deste órgão. No entanto, devido a elevada demanda de trabalho para estes equipamentos, se faz necessária a contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para realização da manutenção corretiva e preventiva dos itens.

A manutenção dos computadores visa solucionar um problema diagnosticado no computador, ou antever o problema por meio de análise de situações no funcionamento do computador, relacionado a software e/ou hardware.

Com a terceirização desse serviço, a Prefeitura pode atender melhor à demanda dos cidadãos, garantindo que as tecnologias utilizadas estejam sempre em bom estado de funcionamento, evitando atrasos e falhas no atendimento.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A empresa MARCONI SILVA PEREIRA apresentou toda a documentação exigida, como certidões negativas de débitos e comprovações de habilitação, sem falhas, o que é um requisito essencial para participar do certame.



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Esses fatores em conjunto indicam que a escolha da empresa MARCONI SILVA PEREIRA não foi apenas pelo menor valor, mas também por sua capacidade de atender às necessidades da Prefeitura de forma eficaz e regulamentada.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

O valor proposto pela empresa MARCONI SILVA PEREIRA foi inferior ao da concorrente, o que representa uma economia significativa para o município.

5.0 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

AIRON SANTOS SILVA
Secretário de Administração